



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS

ANÚNCIO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/UGA/2020 - PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

1. **Entidade Adjudicante:** O Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, com sede na Cidade da Praia, em Plateau, Avenida Amílcar Cabral nº 65, C.P. nº 372, tel. 2609100.
2. **Órgão Competente para decisão de contratar e autorizar despesas:** A Comissão Executiva do Instituto Nacional De Previdência Social – INPS.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS, com sede nas instalações da Entidade adjudicante, em Plateau, Avenida Amílcar Cabral nº 65, C.P. nº 372, Cidade da Praia endereço eletrónico: inps.concursos@inps.cv, tel. 2609170.
4. **Financiamento:** A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pela Comissão Executiva do INPS, enquanto Entidade responsável que autoriza a despesa, através do Orçamento de Funcionamento para o exercício financeiro do ano económico de 2020, aprovado em Sede do Conselho Diretivo.
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se à aquisição de equipamentos informáticos para à Entidade adjudicante, o qual se encontram divididos em perfis identificados nos documentos do Concurso.
6. **Características dos equipamentos:** As características, quantidades, descrições e especificidades dos equipamentos, estão devidamente definidas nos quadros anexos ao Caderno de encargos e do programa do concurso.
7. **Local da entrega dos bens:** Os equipamentos a serem adquiridos pela Entidade adjudicante deverão ser entregues no edifício do INPS - Plateau - Cidade da Praia - Ilha de Santiago.
8. **Prazo de execução do Contrato:** Os bens deverão ser fornecidos no prazo constante da proposta adjudicada no Concurso.
9. **Obtenção dos documentos do Concurso:** Podem ser obtidos na sede do INPS, sítio no Plateau, Avenida Amílcar Cabral - Praia, nº 65, C.P. nº 372, ou através do endereço eletrónico: inps.concursos@inps.cv, ou pelo Tel. n.º 2609170, nos dias úteis, entre às 08:00 às 16:00.
10. **Requisitos de admissão:** O Concurso é aberto a todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimentos referidas no artigo 70º do Código de Contratação Pública – C.C-P (aprovado pelo Decreto-lei nº

88/VIII/2015 de 14 de abril) e que reúnam os requisitos necessários em termos de capacidade técnica e financeira.

11. **Modo de apresentação das Propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos nos documentos do Concurso.
12. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham no âmbito do presente Concurso, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as respetivas propostas até às **16:00 horas** do dia **05 de novembro** do corrente ano, no edifício sede do INPS, sítio no Plateau, Avenida Amilcar Cabral – Praia, nº 65, C.P. nº 372, ilha de Santiago.
14. **Prazo de manutenção das Propostas:** Os Concorrentes são obrigados a manter as respetivas Propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação das Propostas, considerando-se extensível para os concorrentes que nada requerem em contrário.
15. **Critério de adjudicação:** É o da proposta economicamente mais vantajoso, atribuindo a Proposta Técnica **55%** (cinquenta e cinco por cento) e a Proposta Financeira, **45%** (quarenta e cinco por cento), conforme estabelecido no caderno de encargos.
16. **Abertura das Propostas:** O ato público de abertura das Propostas apresentadas será feito online, realizado na sede do INPS, no dia **09 de novembro do ano em curso**, às **10:00h**, onde estarão presentes os membros do júri, e os concorrentes através da *plataforma Microsoft Teams*.
17. **Negociação:** Não há lugar a negociação.
18. **Cauções e garantias:** Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais a serem assumidas perante a Entidade adjudicante no ato de celebração do Contrato e, no caso de a proposta adjudicada prever adiantamentos do preço, deve ser prestada a caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados.
19. **Pedido de esclarecimentos:** Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados, o mais tardar até cinco dias antes ao término do prazo, para o seguinte endereço de correio eletrônico: inps.concursos@inps.cv,
20. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.
21. **Lei aplicável ao procedimento:** Decreto-lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril.

Cidade da Praia, aos 15 do mês de outubro do ano de 2020

Pela Unidade de Gestão das Aquisições

Ingla Pereira Tavares
- Coordenadora -